



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 488/2014

Contrato nº **660/2014**.

Processo administrativo nº. 42.341/2014 anexado ao de nº 27.394/2014 – Convite 038/14.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **MENEGUIM ENGENHARIA LTDA ME.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA FERNANDO COSTA COM A RUA MAJOR MOURA CAMPOS – BAIRRO ALTO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 02 (dois) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. ANDRÉ LUIZ PERES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 22.459.181-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 128.655.708-94 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MENEGUIM ENGENHARIA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.801.530/0001-81, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua João Thomaz de Almeida, 06 – Vila Rodrigues Alves, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 12 de março de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº 27.394/2014, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo nº 42.341/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 02 (dois) meses, de **31/01/2015 a 31/02/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

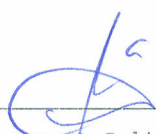
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

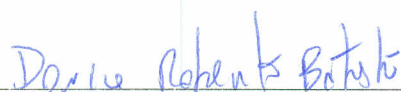
Botucatu, \_\_\_\_\_ de 04 DEZ 2014 de 2014.

  
**ANDRÉ LUIZ PERES**  
Sec. Municipal de Obras

  
**MENEGUIM ENGENHARIA LTDA ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.   
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.L. 3.128-3

2ª.   
**Danilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 4.785-6